

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031102-5

	£5	당[
N	¥		*
X		()	ÿ.
	M	₹,	ĸ

Tipo Jurídico

Sociedade anônima	
Porte Empresarial	
Normal	

Nº do Protocolo

00-2019/625399-3

JUCERJA

Útimo arquivamento: 00003741832 - 30/08/2019 NIRE: 33.3.0031102-5

Boleto(s): 103223760

Hash: 0EF515EB-C09B-456E-A97D-1743957C5B49

DNRC 0,00 21,00 PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A

Orgão

Junta

Recebido em 17/10/2019

595,00

Pago

595,00

Calculado

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A

Código Ato

Eventos

014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003799717	18.593.815/0001-97	Avenida GEREMARIO DANTAS 1400	Freguesia (Jacarepaguá)	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX

Deferido em 25/10/2019 e arquivado em 25/10/2019

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

1/1

SECRETÁRIO GERAL

ıardo Feijó S<mark>ampaio Berwange</mark>ı

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A

NIRE: 333.0031102-5 Protocolo: 00-2019/625399-3 Data do protocolo: 17/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/10/2019 SOB O NÚMERO 00003799717 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 4E5DBA95340262883DE873F8C2491075E9415D84BA092CFE5F5C2B4D50613EBE

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o no de protocolo.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33. 3	L OO:	211	N2-5

Tipo Jurídico	
Sociedade anônima	
Porte Empresarial	
Normal	

Nº do Protocolo

00-2019/625399-3

23/10/2019 - 11:47:00

JUCERJA

Último Arquivamento: 00003741832 - 30/08/2019

 Órgão
 Celculado
 Pago

 Junta
 595,00
 595,00

 DREI
 0,00
 21,00

NIRE: 33.3.0031102-5

PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A.

Boleto(s): 103223760

Hash: 0EF515EB-C09B-456E-A97D-1743957C5B49



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código				
do Ato				
014				

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal da empresa

Local

Data

Nome:

LUCAS MONE: RA DR A. TEI KIRE

Assinatura:

Telefone de contato:

D1 2113 - 6414.

E-mail:

LUCAS. TEIXEIRA (DIEMORI CLANDINO. COM

Tipo de documento:

Híbrido

Data de criação:

15/10/2019

Data da 1ª entrada:

17/10/2019



00-2019/625399-3

ag. 2/11

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/ME Nº 18.593.815/0001-97 NIRE 33.3.0031102-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019.

- 1. <u>DATA, HORA E LOCAL</u>: A assembleia foi realizada em 23 de agosto de 2019, às 9:00 horas, na sede da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. ("<u>Emissora</u>"), situada na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, lojas 249 a 267, CEP 22.760-401, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. ("<u>Assembleia</u>").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos Debenturistas da 1º série ("Debenturistas 1ª Série") e da 2ª série ("Debenturistas 2ª Série" e, quando em conjunto com a Debenturistas 1ª Série, as "Debenturistas") em observância ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Priner Serviços Industriais S.A." ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"), também presentes à Assembleia (i) o(s) representante(s) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); (ii) os representantes da Emissora ("Representantes da Emissora") conforme folha de assinaturas constante no final desta ata; e (iii) e PRINER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Feliciano de Castilho, sem número, Quadra 24-B, Lote 36 e na Avenida Carmen Miranda, sem número, Quadra 24-B, lotes 31, 33 e 35, Bairro Chácara Rio Petrópolis, CEP 25231-250, na cidade de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.566.534/0001-48, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social ("Priner Locação"); (b) SMARTCOAT SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Geremário Dantas, nº 1.400, loja 250, CEP 22.760-401, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.122.486/0001-05, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social ("Smartcoat" e, quando em conjunto com a Priner Locação, as "Fiadoras").
- **3.** <u>MESA</u>: Os trabalhos foram presididos pelo Sr(a). Gustavo Fernandes De Almeida e secretariados pelo Sr(a). Pedro Paulo Farme D'Amoed Fernandes de Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA: discutir e deliberar sobre:
 - (A) O desbloqueio ou não da Conta Vinculada nº 1765-5, de titularidade da Smartcoat, junto à agência nº 3378-2 do Banco Bradesco S.A, em razão do desenquadramento do Valor Mínimo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) no mês de agosto de 2019;
 - (B) Inclusão ou não dos recebíveis listados no Anexo I desta ata (denominados "Recebíveis Klabin Priner Locação", "Recebíveis Klabin Priner", "Recebíveis Klabin Priner",



Actemium Priner" e "Recebíveis Actemium Priner Locação", em conjunto, "Novos Recebíveis"), com o objetivo de incrementar as garantias de pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas (definidas no Contrato de Cessão Fiduciária) oferecidas no âmbito do "Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Recebíveis E De Conta Vinculada Em Garantia E Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"). Os Novos Recebíveis não serão cedidos fiduciariamente no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, mas serão inseridos no Anexo I-D, apenas transitarão pelas Novas Contas Vinculadas (conforme abaixo definidas), que serão, em conjunto com a Conta Vinculada Smartcoat (definida conforme Contrato de Cessão Fiduciária), utilizadas para as verificações do cumprimento do Valor Mínimo, podendo ser retidas pelo Banco Depositário, nas hipóteses previstas no Contrato de Cessão Fiduciária.

- (C) Abertura, pelo Banco Depositário, de contas vinculadas que serão utilizadas para o depósito e movimentação dos Recebíveis Klabin Priner Locação, Recebíveis Actemium Priner Locação ("Conta Vinculada Priner Locação") e dos Recebíveis Actemium Priner e dos Recebíveis Kablin Priner ("Conta Vinculada Priner Serviços", em conjunto com Conta Vinculada Priner Locação, "Novas Contas Vinculadas").
- (D) Alteração ou não da forma de cálculo do Valor Mínimo, de forma que a verificação mensal a ser realizada pelo Agente Fiduciário, passará, a partir de 10 de setembro de 2019, a considerar a média dos recursos que transitarem na Conta Vinculada Smartcoat e Novas Contas Vinculadas, nos 3 (três) meses imediatamente anteriores à data de sua verificação, sendo certo que tal valor deverá ser equivalente ao Valor Mínimo;
- (E) Autorização para a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente assembleia, nos documentos da operação, incluindo a assinatura dos aditivos à Escritura de Emissão, Contrato de Cessão de Fiduciária e Contrato de Conta Vinculada, conforme aplicáveis; e
- (F) Ratificação de todos os atos já praticados no tocante às deliberações anteriores.

5. **DELIBERAÇÕES**:

Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da Ordem do Dia, os debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação das Debenturistas 1^a Série e os debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação das Debenturistas 2^a Série, deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, o seguinte:

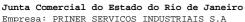
(A) Aprovar o desbloqueio da Conta Vinculada nº 1765-5, de titularidade da Smartcoat, junto à agência nº 3378-2 do Banco Bradesco S.A, em razão do desenquadramento do Valor Mínimo no mês de agosto de 2019.

(B) Aprovar a inclusão dos Novos Recebíveis listados no Anexo I desta ata, com o objetivo de incrementar as garantias de pagamento da totalidade das Obrigações Garantidas oferecidas no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária. Os Novos Recebíveis não serão cedidos fiduciariamente no âmbito do Contrato de Cessão









Impresa: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A

NIRE: 333.0031102-5 Protocolo: 00-2019/625399-3 Data do protocolo: 17/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/10/2019 SOB O NÚMERO 00003799717 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4E5DBA95340262883DE873F8C2491075E9415D84BA092CFE5F5C2B4D50613EBE

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/11

y

Suctoranting PIR

PIR

Pop. Juridice

 λ

Fiduciária, mas serão inseridos no Anexo I-D, apenas transitarão pelas Novas Contas Vinculadas, que serão, em conjunto com a Conta Vinculada Smartcoat, utilizadas para as verificações do cumprimento do Valor Mínimo, podendo ser retidas pelo Banco Depositário, nas hipóteses previstas no Contrato de Cessão Fiduciária.

- (C) Aprovar a abertura, pelo Banco Depositário, das Novas Contas Vinculadas.
- (D) Aprovar a alteração da forma de cálculo do Valor Mínimo, de forma que a verificação mensal a ser realizada pelo Agente Fiduciário, passará, a partir de 10 de setembro de 2019, a considerar a média dos recursos que transitarem na Conta Vinculada Smartcoat e Novas Contas Vinculadas, nos 3 (três) meses imediatamente anteriores à data de sua verificação, sendo certo que tal valor deverá ser equivalente ao Valor Mínimo.
- (E) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as Fiadoras a procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente assembleia nos documentos da operação, incluindo a assinatura dos aditivos à Escritura de Emissão, Contrato de Cessão de Fiduciária e Contrato de Conta Vinculada, conforme aplicáveis.
- (F) Ratificar todos os atos já praticados no tocante às deliberações anteriores.
- 6. LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia estão restritas à Ordem do Dia, foram tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária que não tenham sido expressamente alterados nos termos das deliberações acima, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. As Fiadoras aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária.

São Paulo, 23 de agosto de 2019.

Mesa:

Pedro Paulo Farme D'Amoed Fernandes

de Oliveira

Secretário

JUCERIA assinado digitalmente

Gustave Fernandes De Almeida.

Presidente

(PÁGINA 1/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DÚAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019.)

Emissora:

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Direto

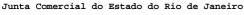
Priner Services Industrial

Marcelo Gonçaires Costa Dueto Financero e Relações com Investidores Printer Servicos Industriais SIA

Fiadoras:







Empresa: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A

NIRE: 333.0031102-5 Protocolo: 00-2019/625399-3 Data do protocolo: 17/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/10/2019 SOB O NÚMERO 00003799717 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4E5DBA95340262883DE873F8C2491075E9415D84BA092CFE5F5C2B4D50613EBE

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



(PÁGINA 1/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019.)

Agente Fiduciário:

Pedro Paulo F.A.F.de Oliveira OPF: 060.883.727-02

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.







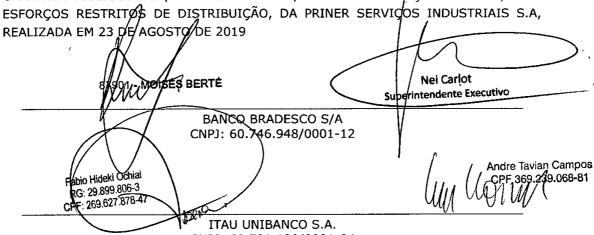




Pag. 7/1

(PÁGINA 1/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019.)

LISTA DE PRESENÇA DOS Debenturistas 1ª Série DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBŲIÇÃO PÚBLICA, COM



CNPJ: 60.701.190/0001-04

Maria Silvia de O. Netto Rangel Diretora

BCO VOTORANTIM S CNPJ: 59/588.111/0001-03

FATOR WINNETOU FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA LONGO PRAZO CREDITO **PRIVADO**

Fernando de Abreu Sampaio Moreira CPF: 303.804.118-14

Rodrigo Tremante

CNPJ: 29.613.915/0001-54

bank 2 ge Oliveila 2 Cale





(PÁGINA 1/4 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019.)

LISTA DE PRESENÇA DOS Debenturistas 2ª Série DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FISEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2019

José Guilherme Soares

AUGME HY MASTER FI MULT/IMERCADO - CREDITO PRIVADO CNPJ: 27.347.315/0001-66

RG: 5.300.500 CPF: 087.503.129-36

took Paulo Lema Perri BG: 29.833.450-1 SSP/SP CO4- 224.435.378-89

OUASAR DIRECT LENDING FUNDO DE MVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO

PRIVADO

CNPJ: 27.546. 16/0001-19

CPF: 303.804.118-14

Femando de Adreu Sampaio Moreira

PRIVADO

PRIVADO

FEMANDO PRAZO CREDITO

PRIVADO

CNPJ: 29.613.915/0001-54

José Guilherme Soares RG: 5.300.500

CPF: 087.503.129-36

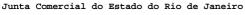
AUGME PRO FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO

CNPJ: 30.353.549/0001-20



Paulo S. de Ofineira S. Gala





Empresa: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A

NIRE: 333.0031102-5 Protocolo: 00-2019/625399-3 Data do protocolo: 17/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/10/2019 SOB O NÚMERO 00003799717 e demais constantes do termo de autenticação.

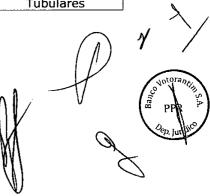
Autenticação: 4E5DBA95340262883DE873F8C2491075E9415D84BA092CFE5F5C2B4D50613EBE

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



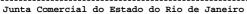
ANEXO I DESCRIÇÃO DOS CONTRATOS

	Contrato	Partes	Data	Objeto
Pro S For adita outu 24 de 2017 de 2	entrato de estação de serviços e enecimento, ado em 6 de bro de 2017, novembro de 1, 20 de julho 1018 e 10 de iro de 2019.	Priner Serviços Industriais S.A. e Oengenharia Ltda.	24 de julho de 2017	Execução de serviços de montagem e desmontagem de plataforma de acesso suspenso às tubulações de dreno abaixo do spider deck da unidade de petróleo P-51
Equadita outu 24 de 20 setem	ontrato de ocação de nipamentos, do em 30 de bro de 2017, novembro de 017, 22 de bro de 2018 e dezembro de 2018	Priner Locação de Equipamentos S.A. e Oengenharia Ltda.	22 de setembro de 2017	Locação de equipamentos para utilização em plataformas marítimas da Petrobrás
Mair	n Agreement	Priner Locação de Equipamentos S.A. e Klabin S.A.	24 de maio de 2019	Prestação de Serviços de Locação e Montagem e Desmontagem de Andaimes Metálicos Tubulares
Mair	n Agreement	Priner Serviços Industriais S.A. e Klabin S.A.	24 de maio de 2019	Prestação de Serviços de Montagem e Desmontagem de Andaimes Metálicos Tubulares









Empresa: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A

NIRE: 333.0031102-5 Protocolo: 00-2019/625399-3 Data do protocolo: 17/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/10/2019 SOB O NÚMERO 00003799717 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4E5DBA95340262883DE873F8C2491075E9415D84BA092CFE5F5C2B4D50613EBE

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/11



Anexo II (Atos Societários da Smartcoat)

Av. Niemeyer, nº 02 | Térreo | CEP.: 22.450-220 | Leblon | Rio de Janeiro | Tel.: 55 (21) 2113-671

